



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 542, DE 20 DE ABRIL DE 2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO AO SENHOR WALDEMAR DOS SANTOS SCHERRER.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que Plenário aprovou, por unanimidade, e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Waldemar dos Santos Scherrer.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de abril de 2011; 57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

HEAMINIO GRILLO (PSDC)

Presidente

OTAMIR CARLONI (PP)

Vice-Presidente

AILSON SOARES DE OLIVEIRA (PSB)

Primeiro Secretário

JOSÉ DE MENEZES (PV)

Segundo Secretário

vtp